



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIA 11 DE ABRIL DE 2013, ÀS 18:00 HORAS.

O Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. José Teixeira Fernandes, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS e INTIMADAS para sessão de julgamento que será realizada na QUINTA-FEIRA, DIA 11 DE ABRIL DE 2013, ÀS 18:00 HORAS, no Plenário do TJD/RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ.

1) Processo 042/2013: Mandado de Garantia com Pedido de Liminar

Impetrante: União Central FC

Impetrado: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Relator: Dr. Rui Calandrini Filho

2) Processo 078/2013: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Bangu AC

Recorrido: Decisão da 2ª CDR (que suspendeu o atleta Celso Santos de Macedo Junior em 6(seis) partidas, sendo 2(duas) partidas no art. 250 CBJD, 2(duas) partidas no art. 258 CBJD e 2(duas) partidas no art. 258-B do CBJD.

Relator: Dr. Dilson Neves Chagas

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2013.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária